



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 027/2022**

Processo n° 092/2022

Tomada de Preços n° 004/2022

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, CEP: 37.115-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF n° 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro, CEP: 37.115-000.

**CONTRATADO:**

**CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP**, empresa estabelecida na cidade de Monte Belo – MG, à Rua Sete de Maio, n.º 200, Letra B, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.943.478/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Marcos Tadeu Rodrigues, portador do CPF: 041.076.506-69 e RG: MG-11.269.820 – SSP/MG.

**DOS FUNDAMENTOS**

O presente Termo de Apostilamento decorre do Contrato 027/2022 de contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de quadra poliesportiva no Centro Municipal de Educação Infantil Hortência Bonelli Bueno em atendimento ao convênio 1261000009/2022, conforme Projeto Executivo, ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Quadro de Composição do BDI e Memória de Cálculo, firmado em 13/06/2022, conforme disposto no Art. 65, da Lei 8.666/93, e suas modificações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato n° 027/2022, conforme disposto da Lei 8.666/93, e suas modificações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas relativas ao exercício de 2023 serão empenhadas também na seguinte dotação orçamentária:

**FICHA 5070 – 02 02 11 02 11 01 278120027 1064000 4 4 90 51 02 00 00**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

E por estarem justas e contratadas, assina de forma unilateral o presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor .

Monte Belo, 28 de novembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**  
**KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI**  
Prefeito Municipal